



ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
COMISSÃO ESPECIAL DE REDAÇÃO E JUSTIÇA
CNPJ. 01.517.961/0001-30

2ª ATA DA COMISSÃO ESPECIAL DE REDAÇÃO E JUSTIÇA - CERJ - PARA DELIBERAÇÃO DO PROJETOS DE LEIS Nºs 446/2024; 447/2024 E 448/2024; 2024; DE ORIGEM DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 002/2024; PROJETOS DE RESOLUÇÃO Nº 001/2024 E 002/2024 DE ORIGEM DA MESA DIRETORA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de Janeiro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), precisamente às 15h (quinze horas), reuniram-se em Assembleia, na Secretaria da Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul, os vereadores Demilson Alves da Silva, Sônia Aparecida Senra e Valdecir Raimundo, membros da Comissão Especial de Finanças e Redação e Justiça - CERJ - para, sob a presidência do primeiro, deliberarem acerca do **Projeto de Lei Nº 446/2024** que em sua Súmula: Dispõe sobre o Auxílio Alimentação destinado aos Servidores Públicos ativos da Administração Pública Municipal, e dá outras providências; **Projeto de Lei Nº 447/2024** que em sua Súmula: Fixa o piso salarial para os profissionais do Magistério Público da Educação Básica, do Município de Cruzeiro do Sul, Estado de Paraná, em obediência ao art. 37, inciso X, da Constituição Federal, ao Art. 5º, da Lei Federal nº 11.738/2008 e, nos termos da Portaria Interministerial MF/MEC nº 7 de 29 de Dezembro de 2022 e dá outras providências; **Projeto de Lei Nº 448/2024** que em sua Súmula: Concede Reajuste Linear, a Título de Revisão Geral Anual de vencimento e aumento real a todos os Servidores Públicos Municipais, ativos, inativos e pensionistas, bem como aos cargos em comissão, função de confiança, funções gratificadas, estagiários, Conselheiros Tutelares, Magistério e dá outras providências; **Projeto de Lei Legislativo Nº 002/2024** que em sua Súmula: Concede Reajuste Linear, a Título de Revisão Geral Anual dos subsídios do Prefeito e Vice-Prefeito, nos termos da Lei Municipal nº 343/2020 e dá outras providências; **Projeto de Resolução Nº 002/2024** que em sua Súmula: Autoriza concessão de Revisão Geral Anual nos vencimentos do Quadro de Pessoal Efetivo, Comissionados, Funções Gratificadas e Tabela de Progressão Funcional - constante dos Anexos I, III, V e VI, da Resolução nº 001/2023, de 27/01/2023, do Poder Legislativo Municipal de Cruzeiro do Sul - Estado do Paraná, e dá outras providências e **Projeto de Resolução Nº 002/2024** Autoriza Concessão de Revisão Anual nos Vencimentos (subsídios) dos Agentes Políticos do Poder Legislativo do Município de Cruzeiro do Sul - Estado do Paraná, e dá outras providências, todos datados de 22 de Janeiro de

João Lemes da Silva, 485, centro - CEP: 87.650-000 - Cruzeiro do Sul - Pr.

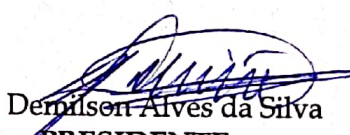
Email: cmcruzeirodosul@gmail.com site: www.cmcsl.pr.gov.br

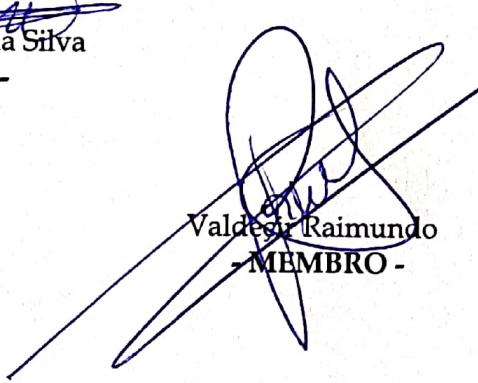


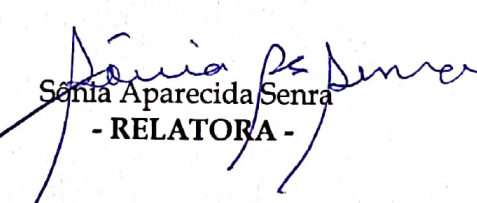
ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
COMISSÃO ESPECIAL DE REDAÇÃO E JUSTIÇA
CNPJ. 01.517.961/0001-30

2024. Na abertura da Sessão da Comissão Especial de Redação e Justiça - CERJ - o senhor Presidente, Vereador Demilson Alves da Silva, informou aos membros da referida Comissão o teor da reunião, bem como de que os Pareceres da Relatoria foram favoráveis às matérias, objeto de análise e estavam sobre a Mesa para quaisquer consultas dos membros da Comissão. A partir do voto Favorável do Relator, todos foram ratificados pelos membros da Comissão, às matérias, objetos de análise. Ato contínuo, as mesmas foram colocadas em votação e aprovadas, por unanimidade, pelos membros da Comissão Especial de Redação e Justiça - CERJ. Nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente, Vereador Demilson Alves da Silva, declarou encerrada a reunião, solicitando à relatora, vereadora Sônia Aparecida Senra, que procedesse a lavratura dos Pareceres das matéria analisadas e aprovadas, para apresentação ao Plenário para deliberação em data de 25 de Janeiro de 2024, às 17h (dezessete horas), por convocação do Presidente da Casa Legislativa, dada a urgência das matérias a serem tramitadas, bem como o registro da presente ata.

SALA DE SESSÕES VEREADOR CELITO RASVAILER, DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ - 24 DE JANEIRO DE 2024.


Demilson Alves da Silva
- PRESIDENTE -


Valdeci Raimundo
- MEMBRO -


Sônia Aparecida Senra
- RELATORA -